

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE CURVELO**

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**RESOLUÇÃO Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO  
TERMO DE ACEITE DO  
COFINANCIAMENTO FEDERAL DAS  
AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA  
DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO  
INFANTIL - PETI, NO ÂMBITO  
MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28 de outubro de 2010, e, de acordo com a aprovação em reunião extraordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2026, registrada na Ata nº 442;

Considerando que o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI integra a proteção social especial e constitui estratégia prioritária de enfrentamento ao trabalho infantil, conforme diretrizes nacionais;

Considerando as Ações Estratégicas do PETI – AEPETI, instituídas pelo Governo Federal como mecanismo de fortalecimento da gestão intersetorial e da vigilância socioassistencial no enfrentamento ao trabalho infantil;

Considerando a importância do cofinanciamento federal para garantir a continuidade, a ampliação e a qualificação das ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil no território municipal;

Considerando a necessidade de adesão formal do Município de Curvelo ao Termo de Aceite e Compromisso das AEPETIs, condição indispensável para o recebimento dos recursos federais;

Considerando o papel do Conselho Municipal de Assistência Social como instância de controle social, deliberação e acompanhamento da política pública de assistência social no município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite e Compromisso das AEPETIs, que formaliza as responsabilidades e compromissos dos entes federativos quanto à adesão ao cofinanciamento federal destinado à execução das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, no âmbito do SUAS, destinado aos gestores estaduais, distritais e municipais, visando fortalecer a articulação intersetorial e a efetividade das ações de enfrentamento ao trabalho infantil.

Art. 2º O valor do cofinanciamento federal destinado ao Município de Curvelo para a execução das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, no exercício de 2026, é de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 28 de janeiro de 2026.

Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS  
**LUANA BEATRIZ FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira  
**Código Identificador:**C3CB3AC0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 30/01/2026. Edição 4203

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>